



MUNICÍPIO CALHETA - S. JORGE
CÂMARA MUNICIPAL

Contrato

Contrato de serviços de assessoria no âmbito do acompanhamento à execução do plano de saneamento para 2 anos (2016-2017), monitorização da elaboração dos documentos previsionais de 2016 e 2017, monitorização da elaboração dos mapas mensais de controlo dos compromissos e fundos disponíveis no âmbito de aplicação da LCPA e monitorização da elaboração dos documentos de prestação de contas de 2015 e 2016

Como primeiro outorgante,

Município de Calheta São Jorge, pessoa coletiva nº512074089, com sede em Rua 25 de Abril, freguesia da Calheta, concelho da Calheta representada pelo presidente da Câmara Décio Natálio Almada Pereira, no uso de competência conferida nos termos da lei.

Como segundo outorgante,

SMART VISION, assessores e auditores estratégicos, Lda. Pessoa coletiva nº507291956, com sede em Rua Cristóvão Pinho Queimado, nº59, Edifícios Mirador Business & Residence, 3800-009 Aveiro, representada no ato pelo Diretor Geral Sérgio Duarte Chéu, titular do Cartão de Cidadão nº 10706469 3 ZZ2, válido até 17/02/2016, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo.

Cláusula 1ª

Objetivo de contrato

Pelo presente contrato o segundo outorgante obriga-se, perante o primeiro outorgante, à prestação de serviços de assessoria no âmbito do acompanhamento à execução do plano de saneamento para 2 anos (2016-2017), monitorização da elaboração dos documentos previsionais de 2016 e 2017, monitorização da elaboração dos mapas mensais de controlo dos compromissos e fundos disponíveis no âmbito de aplicação da LCPA e monitorização da elaboração dos documentos de prestação de contas de 2015 e 2016.



MUNICÍPIO CALHETA - S. JORGE
CÂMARA MUNICIPAL

Di. P. M.

Cláusula 2ª

Preço contratual

Pela prestação dos serviços referidos na cláusula anterior, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o valor de 56.306,00€ (cinquenta e seis mil trezentos e seis euros), acrescido de IVA de 18%, no valor de 10.135,08€ (dez mil cento e trinta e cinco euros e oito cêntimos), o que totaliza o valor de 66.441,08€ (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um euro e oito cêntimos), em conformidade com a proposta apresentada.

Cláusula 3ª

Prazo de pagamento

A faturação, com pagamentos a 30 (sessenta) dias, será dividida em vinte e uma (21) prestações mensais.

Clausula 4ª

Prazo de execução

O 2º outorgante compromete-se a executar os serviços objeto do contrato, num período de 21 (Vinte e um) meses efetivos de trabalho, nas instalações do Município de Calheta – São Jorge Açores, e através de telefone ou correio eletrónico sempre que os Serviços do Município o solicitam, a contar da data da celebração do presente contrato.

Disposições finais

O presente contrato foi precedido de procedimento por ajuste direto (AJU. DIR. 03/2016), nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16.º, no art.º18.º, na alínea c) do n.º1 do art.º24º do Código dos Contratos Públicos, do n.º1 do art.º 75.º da Lei 82-B/2014 de 31 de Dezembro, do n.º 1 do art.º 2.º alínea c), e no art.º 4.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de Setembro e do art.º 2.º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de Dezembro, do art.º 22 do Decreto- Lei nº197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º1 do art.º 6º da Lei 8/12, de 21 de fevereiro.



MUNICÍPIO CALHETA - S. JORGE
CÂMARA MUNICIPAL

- O despacho de adjudicação foi proferido em 22/01/2016, pelo Presidente da Câmara.
- O despacho de aprovação da minuta do contrato foi proferido em 22/01/2016, pelo Presidente da Câmara.
- O encargo será suportado pela seguinte rubrica orçamental: Classificação orgânica – 0102; classificação económica: 02- aquisição de bens e serviços; 02- aquisição de serviços; 14- estudos, pareceres, projetos e consultoria.
- O encargo para o presente ano económico é de 37.966.32€, com o nº sequencial de compromisso 11356.
- O encargo previsto para o ano económico de 2017 é de 28.474.75€ e será suportado pela rubrica referida no ponto anterior, através de dotações a inscrever no orçamento.
- Fazem parte integrante do contrato o caderno de encargos e a proposta apresentada pelo prestador de serviços.

Calheta, 26 de Janeiro de 2016

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante

